LEI Nº3.015/2021

Dispõe sobre alteração na Lei nº 749/1990 – Dispõe sobre reestruturação na Organização Administrativa dos Servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Projeto de Lei n° 004/2021 – Legislativo

Autor: Antônio Filho Botelho, Lucas Sulivan e João Domingues Mendes.

Art.1° Revoga o artigo 13 da Lei nº 749/1990.

Art.2° Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2021.